



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Gestão
 Central de Compras
 Coordenação-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
 INSTRUMENTO DE MEDAÇÃO DE RESULTADO - IMR**

INDICADOR 1 - TEMPESTIVIDADE

Item	Descrição		
Finalidade	Medir o grau de cumprimento dos prazos para a alocação dos empregados para a execução dos serviços pela Contratada nas substituições temporárias ou definitivas, conforme estabelecido nos subitens 11.12., 11.17. e 11.17.1 deste Termo de Referência.		
Meta	Todas as ocorrências de substituição dos empregados cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.		
Medição	Ausências dos empregados ou datas e horários das solicitações de substituição temporária ou definitiva e datas e horários das respectivas alocações.		
Cálculo ¹	Har = Horas de atraso registradas em todas as solicitações.		
Acompanhamento	Relatório emitido pela Contratante.		
Periodicidade	Mensal		
Pontuação	Faixa do Indicador Faixa I Faixa II Faixa III Faixa IV Faixa V	Limites da Faixa Menos de 1 hora Entre 1 hora a menos de 6 horas Entre 6 horas a menos de 12 horas Entre 12 horas a menos de 18 horas A partir 18 horas	Ponto Correspondente 0 6,3 12,5 18,8 25
Rescisão	A Contratante, sem prejuízo das sanções administrativas previstas e do desconto relativo às ausências nos pagamentos a serem realizados à Contratada, poderá rescindir o contrato, nas seguintes condições: a) ocorrência da Faixa III por 3 meses consecutivos; b) ocorrência da Faixa IV por 3 meses consecutivos ou por 3 vezes nos últimos 12 meses; c) ocorrência da Faixa V em um mês.		

¹ Todos os cálculos com 2 casas decimais.

INDICADOR 2 - REQUISITOS PROFISSIONAIS

Item	Descrição
Finalidade	Medir o grau de cumprimento dos requisitos para alocação dos empregados para a execução dos serviços pela Contratada, conforme estabelecido nos Quadros 1 a 5 do Anexo I do Termo de Referência.
Meta	Máximo de 2,99% de solicitação de substituição definitiva de empregado motivada por desempenho insatisfatório ou descumprimento das regras contratuais.
Medição	Número de solicitações de substituição definitiva de empregado.
Cálculo ¹	Indicador (%) = (i / n) x 100 Onde: i = quantidade de solicitações de substituições definitivas de empregado motivadas por desempenho insatisfatório ou descumprimento de regras contratuais; n = quantidade total de empregados alocados
Acompanhamento	Relatório emitido pela Contratante.
Periodicidade	Mensal

Pagamento	Faixa do Indicador	Limites da Faixa	Ponto Correspondente
	Faixa I	De 0% a 2,99%	0
	Faixa II	De 3% a 5,99%	4,2
	Faixa III	De 6% a 8,99%	8,3
	Faixa IV	De 9% a 11,99%	12,5
	Faixa V	De 12% a 14,99%	16,7
	Faixa VI	De 15% a 17,99%	20,8
	Faixa VII	Acima de 18%	25

Rescisão	<p>A Contratante, sem prejuízo das sanções administrativas previstas e do desconto relativo às ausências nos pagamentos a serem realizados à Contratada, poderá rescindir o contrato, nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Indicador correspondente à Faixa IV ou superior por 3 meses consecutivos; b) Indicador correspondente à Faixa V ou superior por 3 meses consecutivos ou por 3 vezes nos últimos 12 meses; c) Indicador maior que 30% (aplicável somente para contratos com no mínimo 5 empregados alocados pela Contratada).
----------	--

¹ Todos os cálculos com 2 casas decimais.

INDICADOR 3 - MULTA

Item	Descrição		
Finalidade	Medir o grau de ocorrências de infrações de trânsito imputadas à Contratante por conduta da Contratada.		
Meta	Nenhuma ocorrência de infração de trânsito imputada à Contratante por conduta da Contratada.		
Medição	Ocorrências de infrações de trânsito recebidas e/ou verificadas pela fiscalização da Contratante no mês anterior ao da medição.		
Cálculo ¹	Somatório mensal de infrações de trânsito recebidas e/ou identificadas em página do órgão autuador.		
Acompanhamento	Levantamento das infrações recebidas pela Contratante e/ou levantamento feito pela fiscalização em página web do órgão autuador.		
Periodicidade	Mensal		
Pagamento	Faixa do Indicador	Limites da Faixa	Ponto Correspondente
	Faixa I	Nenhuma infração	0
	Faixa II	De 1 a 5 infrações	6,3
	Faixa III	De 6 a 10 infrações	12,5
	Faixa IV	De 11 a 15 infrações	18,8
	Faixa V	Acima de 15 infrações	25

¹ Todos os cálculos com 2 casas decimais.

INDICADOR 4 - DOCUMENTAÇÃO LEGAL E OBRIGATÓRIA

Item	Descrição		
Finalidade	Garantir ao cumprimento da legislação trabalhista relativa à responsabilidade subsidiária da contratante		
Meta a cumprir	Nenhuma falta de documento ou atraso na entrega, com referência ao Item 14.7, incisos e alíneas do Termo de Referência.		
Medição	Data de protocolo da entrega		
Acompanhamento	A contratante avaliará mensalmente a entrega dos documentos, previamente ao ateste para pagamento da fatura		
Periodicidade	Mensal		
Cálculo ¹	Quantidade de documentos em falta ou com irregularidade entregues com irregularidade, documentos faltantes ou entregues em atraso		
Pagamento	Faixa do Indicador	Limites da Faixa	Ponto Correspondente
	Faixa I	De 0 a 2 documentos com irregularidade, faltantes e/ou entregues em atraso por mês	0
	Faixa II		8,3

Faixa III	De 3 a 6 documentos com irregularidade, faltantes e/ou entregues em atraso por mês	16,7
Faixa IV	De 7 a 9 documentos com irregularidade, faltantes e/ou entregues em atraso por mês	25
	Acima de 10 documentos com irregularidade, faltantes e/ou entregues em atraso por mês	

¹ Todos os cálculos com 2 casas decimais.

EFEITOS REMUNERATÓRIOS FAIXAS DE AJUSTE DO PAGAMENTO

As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para a emissão da AF – Autorização de Fornecimento, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.

A aplicação dos critérios de avaliação da qualidade resultará em uma pontuação final, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador. Este resultado corresponde a um intervalo, conforme quadro abaixo:

INTERVALO DE PONTOS PARA LIBERAÇÃO DA FATURA

ABAIXO DE 50 PONTOS	LIBERAÇÃO DE 100% DA FATURA
DE 51 A 61 PONTOS	LIBERAÇÃO DE 95% DA FATURA
DE 62 a 71 PONTOS	LIBERAÇÃO DE 90% DA FATURA
DE 72 a 81 PONTOS	LIBERAÇÃO DE 85% DA FATURA
DE 82 a 91 PONTOS	LIBERAÇÃO DE 80% DA FATURA
DE 92 a 95 PONTOS	LIBERAÇÃO DE 75% DA FATURA
DE 96 a 100 PONTOS	LIBERAÇÃO DE 70% DA FATURA

Exemplo 1:

IMR 1 + IMR 2 + IMR 3 + IMR 4 = TOTAL DE PONTOS

Faixa II + Faixa V + Faixa III + Faixa I = TOTAL DE PONTOS

6,3 + 16,7 + 12,5 + 0 = 35 PONTOS (LIBERAÇÃO DE 100% DA FATURA)

Exemplo 2:

IMR 1 + IMR 2 + IMR 3 + IMR 4 = TOTAL DE PONTOS

Faixa III + Faixa IV + Faixa V + Faixa III = TOTAL DE PONTOS

12,5 + 12,5 + 25 + 16,7 = 66,7 PONTOS (LIBERAÇÃO DE 90% DA FATURA)

Brasília, 1 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

SANDRA MARIA DE MENEZES BELOTA

Analista

Documento assinado eletronicamente

ELENI ROBERTA DA SILVA

Coordenadora de Projeto

Documento assinado eletronicamente

MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO

Coordenadora-Geral de Estratégias em Aquisições e Contratações



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria de Menezes Belota, Analista**, em 01/09/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 01/09/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18025651** e o código CRC **65A8AC59**.

Referência: Processo nº 19973.108317/2020-76.

SEI nº 18025651